



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 19 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre a constituição das Comissões Eleitorais responsáveis pela regulamentação do processo de consulta à comunidade escolar para escolha do Reitor do IFPB e dos Diretores-Gerais dos Campi João Pessoa, Cajazeiras e Sousa.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA-IFPB, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso II do artigo 9º do Estatuto já mencionado, e de acordo com as decisões tomadas na segunda reunião extraordinária realizada no dia 19 de abril de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral do *Campus* João Pessoa.

Art. 2º Designar para constituir a Comissão os membros eleitos abaixo discriminados:

I - Representação Discente

1. Raquel Finazzi Vilela;
2. Adailton Alves da Silva;
3. Túlio Augusto de Lucena Júnior; e
4. Allan Alex de França (suplente).

II - Representação do Técnico-Administrativo

1. Eliene Estevão de Almeida;
2. Raimundo Silveira Filho; e
3. Aleksandro Dantas de Medeiros.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 22 DE 19 DE ABRIL DE 2010.

III - Representação Docente

1. Ilton Luiz Barbacena;
2. Antônio dos Santos Dália; e
3. Jaime Ferreira Filho.

Art. 3º As atribuições da Comissão são as previstas no Decreto nº 6.986 de 20 de outubro de 2009.

Art. 4º Esta Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO CARLOS GOMES VARELA
Presidente do Conselho Superior